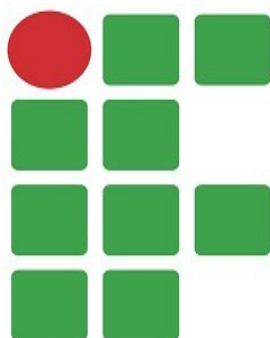




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

EXTRATO

DE

CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

Referência: Processo nº 23041.003906/2022-19. Espécie: Convênio nº 039/2022 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e PREVINE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 26.757.214/0001-09. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 01/06/2022. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Cynara Tenório de Araújo (Sócia-Administradora da Concedente), CPF nº 031.739.974-84.

Referência: Processo nº 23041.005381/2022-56. Espécie: Convênio nº 040/2022 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, CNPJ Nº 12.264.396/0001-63. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 03/06/2022. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Bruno Feijó Teixeira (Prefeito da Concedente), CPF nº 052.776.734-40.

Referência: Processo nº 23041.022369/2022-14. Espécie: Convênio nº 041/2022 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e SAID E TENÓRIO LTDA, CNPJ Nº 10.672.648/0001-68. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 03/06/2022. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e MARIANA RENATA TENÓRIO PEIXOTO (Prefeito da Concedente), CPF nº 054.397.654-84.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

Nº do Protocolo: 23041.016896/2022-81

RESOLUÇÃO Nº 88 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 28 de abril de 2022.

Aprova, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a reformulação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroecologia do Campus Piranhas, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.006199/2022-12, de 19/2/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a reformulação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agroecologia do Campus Piranhas, do Instituto Federal de Alagoas, conforme o Plano Pedagógico do Curso anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data e convalida os atos praticados desde o dia 25 de abril de 2022.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.022913/2022-10

RESOLUÇÃO Nº 89 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

Aprova a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (código 1142319), na modalidade à distância.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 17 de maio de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.020276/2022-47, de 10/5/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (código 1142319), na modalidade à distância, para 180 (cento e oitenta) vagas, a partir do segundo semestre do ano de 2022, conforme abaixo:

a) Polo Cajueiro - 36 vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

- b) Polo Maragogi - 36 vagas
- c) Polo Palmeira dos Índios - 36 vagas
- d) Polo Penedo - 36 vagas
- e) Polo São José da Laje - 36 vagas

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.022915/2022-17

RESOLUÇÃO Nº 90 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)
Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

Aprova a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Letras-Português (código 123255), na modalidade à distância.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 17 de maio de 2022.

Considerando o Processo nº 23041.020301/2022-92, de 10/5/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração do número da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Letras-Português (código 123255), na modalidade à distância, para 180 (cento e oitenta) vagas, a partir do segundo semestre do ano de 2022, conforme abaixo:

- a) Polo Cajueiro - 36 vagas
- b) Polo Penedo - 36 vagas
- c) Polo Piranhas - 36 vagas
- d) Polo Santana do Ipanema - 36 vagas
- e) Polo São José da Laje - 36 vagas

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de junho de 2022.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 056/2022 – Publicação em: 07 de junho de 2022

Nº do Protocolo: 23041.022919/2022-97

RESOLUÇÃO Nº 91 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 19 de maio de 2022.

Aprova a homologação das Resoluções nºs. 87 e 88/2022-Cepe/Ifal, emitidas ad referendum.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.970/Ifal, de 20/9/2021, publicada no DOU nº 180, Seção 02, de 22/9/2021 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 17 de maio de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções emitidas ad referendum, conforme abaixo:

Resolução nº 87/2022-CEPE/Ifal, de 25/4/2022, que aprovou o Calendário Acadêmico 2021-ERE - do Campus Santana do Ipanema do Ifal; e

Resolução nº 88/2022-CEPE/Ifal, de 28/4/2022, que aprovou a Reestruturação do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do Campus Piranhas do Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO